



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2022.

*INSTITUI O "MUSEU DO FUTEBOL  
MARACANAUENSE" NO MUNICÍPIO  
DE MARACANAÚ, E DÀ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

**Art. 1º**- Fica instituído o Museu do Futebol Maracanaense, a ser implantado no Município de Maracanaú.

Parágrafo Único: Caberá ao Poder Executivo Municipal a indicação do local para sede do acervo futebolístico amador.

**Art. 2º**- O Museu do Futebol Maracanaense irá registrar, arquivar e manter sob sua guarda documentos escritos, fotográficos, falados, impressos ou filmados de todas as formas, bem como medalhas, troféus, prêmios e condecorações recebidas por diretores, atletas e associados através de doações, conquistas ou concessões de entidades, clubes, associações, federações e órgãos públicos que mantêm esse acervo.

**Art. 3º**- O Museu do Futebol Maracanaense ficará aberto à visitação pública em data e horário a ser estabelecido pelo Órgão Competente, respeitando as atividades fins daquele espaço esportivo.

**Art. 4º**- O espaço contemplará todos os clubes amadores e profissionais da cidade, tendo espaço nos equipamentos para exposições de seus materiais, mediante autoridade do órgão competente. Parágrafo único. As visitas deverão ser monitoradas por colaboradores, devidamente capacitados para orientar e informar aos visitantes, as particularidades do acervo.

**Art. 5º**- O Poder Executivo poderá promover, por meio de convênio ou parcerias com entidades ou organizações não governamentais, a instalação e administração do Museu do Futebol Maracanaense.

**Art. 6º**- O Poder Executivo poderá receber doação de materiais para incorporação do acervo.

**Art. 7º**- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú, 19 Abril de 2022.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota

Vereador



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Justificativa:** O presente projeto contará a história desde o início até os dias atuais, mantendo a relação do esporte com a arte, gerando impacto do futebol na vida da população.